# MÓDULO DE EXTENSÃO (SIGAA)

GUIA PARA CADASTRO DE CURSO DE EXTENSÃO

ATUALIZADO EM 12.01.2022

# Módulo de Extensão (SIGAA) Tutorial para cadastro de CURSO

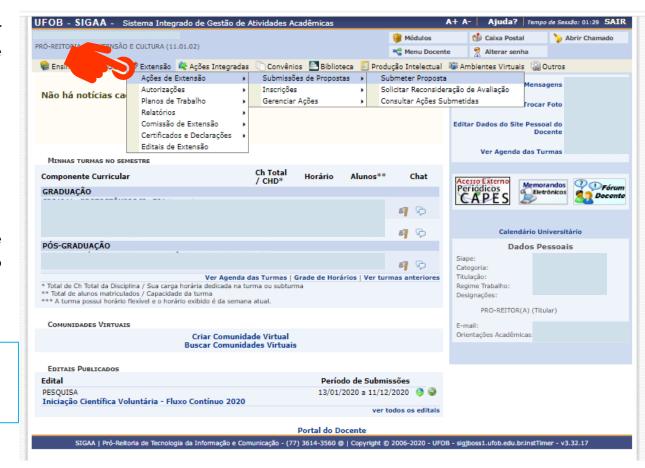
O registro das ações de extensão deve ser realizado no SIGAA, no Portal do docente (<a href="https://sig.ufob.edu.br/sigaa/portais/docente/docente.jsf">https://sig.ufob.edu.br/sigaa/portais/docente/docente.jsf</a>).

- 1. Selecione a aba Extensão;
- Selecione Ações de Extensão > submissões de propostas > Submeter proposta

O proponente exercerá a função de coordenador da atividade, respondendo institucionalmente pelas ações envolvidas.



Para Técnico-Administrativo: Módulo Extensão > Submeter Propostas > Submeter Nova Proposta



Ao consultar o item "Submeter proposta", serão apresentadas as ações com cadastro em andamento,

- caso queira editar uma proposta > selecione a ação (1)
- caso queira submeter nova proposta > selecione SUBMETER NOVA PROPOSTA (2)



Selecione a modalidade de ação que deseja cadastrar (programa, projeto, curso, prestação de serviço ou evento)

Os produtos não ações de extensão, mas produção é parte sua desenvolvimento da ação de extensão. Podem ser publicações ou outros produtos acadêmicos de extensão que devem ser registrados



Não é possível modificar o tipo de ação depois de iniciado o preenchimento do formulário. Caso tenha dúvidas, leia a descrição cada modalidade. de Ações preenchidas formulário inadequado serão devolvidas para novo cadastramento.

#### PROGRAMA



#### PROGRAMA

Programa de Extensão deve ser entendido como conjunto articulado de projetos e outras atividades extensionistas, com caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a longo prazo. O Programa de Extensão Universitária deverá se integrar às linhas de ensino e de pesquisa desenvolvidas pela UFOB nos termos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Importante: as ações citadas devem ser registradas primeiro e depois vinculadas na forma de um Programa no SIGAA durante o seu período de execução.

#### Ações de extensão e produtos

As atividades de extensão na UFOB deverão ser classificadas nas seguintes modalidades: programa, projeto, curso, evento e prestação de serviço.



#### **PROJETO**

Projeto deve ser considerado como uma atuação na realidade social, com caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico, e que cumpre os preceitos da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, desenvolvida de forma sistematizada. O Projeto de Extensão deve ter objetivo específico e prazo determinado, mínimo de 6 meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado por até uma vez, mediante apresentação de relatório

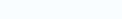


Curso de Extensão Universitária é uma ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, planejado e organizado de modo sistemático, com carga horária previamente definida. O curso de extensão deve ser entendido como uma política de inclusão, que permita maior acesso da população à universidade, tendo como objetivo a socialização e a democratização do conhecimento produzido no âmbito da UFOB ou fora dela.



#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestação de serviço extensionista é a atividade que propõe o estudo e a solução de problemas profissionais ou sociais, o desenvolvimento de novas abordagens, incluindo também a transferência de conhecimentos e tecnologia à sociedade. Para ser considerada ação extensionista, a prestação de serviços deve incluir interação dialógica e o desenvolvimento de ações formativas, bem como surgir em resposta às demandas da sociedade.



## **PRODUTO**

As publicações e produtos acadêmicos decorrentes das atividades de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica, deverão ser registrados e informados nos relatórios das atividades de extensão. Os produtos de difusão e divulgação cultural, científica e tecnológica poderão ser gerados na forma de artigos, textos, revistas, manuais, cartilhas, jornais e relatórios, materiais didáticos, vídeos, filmes, programas de rádio e TV, softwares, jogos, modelos didáticos, partituras, arranjos musicais, peças teatrais, mídias informacionais, performances artísticas, dentre outros



#### EVENTO

Evento de Extensão Universitária deve ser considerado como ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com público específico, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico, podendo desenvolver-se em âmbito exclusivamente universitário ou não, de acordo com a finalidade.

Portal do Docente

# 1. Dados gerais da ação

Informe os dados gerais da ação extensionista

Nesta tela devem ser informados os dados gerais de uma Ação.	1. Dados gerais da ação 2. Dados do curso/evento 3. Mini Atividades 4. Membros da equipe da ação 5. Equipe Executora 6. Orçamento detalhado 7. Orçamento consolidado 8. Anexar arquivos 9. Anexar fotos 10. Resumo da ação
OBSERVAÇÃO: Os dados informados só são cadastrados na base de dados que	endo clica-se em "Avançar >>".
Informe os da	DOS GERAIS DA AÇÃO
Tipo da Ação: CURSO	
Título: ☀ CURSO_Teste	
Ano: ★ 2020	
	09/12/2020
Área de Conhecimento CNPQ: * Ciências Biológicas	<u> </u>
Abrangência: * Local	
Área Temática de Extensão: * Meio Ambiente	•
Coordenador: *	
Ação vinculada a Programa Estratégico de Extensão: 🔘 SIM 🌘 NÃO [	2
Projeto Vinculado a ação de formação continuada e permanente: O SIM ® NÃO [	?
Ação vinculada a Grupo Permanente de Arte e Cultura: O SIM ® NÃO [	
Ação de Desenvolvimento Regional: O SIM ® NÃO	
Ação de Inovação Social: O SIM 💿 NÃO	
Responsável Pela Ação: *	
E-mail do Responsável: *	
Contato do Responsável: *	
BJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL *	

# 1. Dados gerais da ação

## Informe os ODS



# 1. Dados gerais da ação

Integralização da Atividade de Extensão – **não marque nenhuma das opções** 

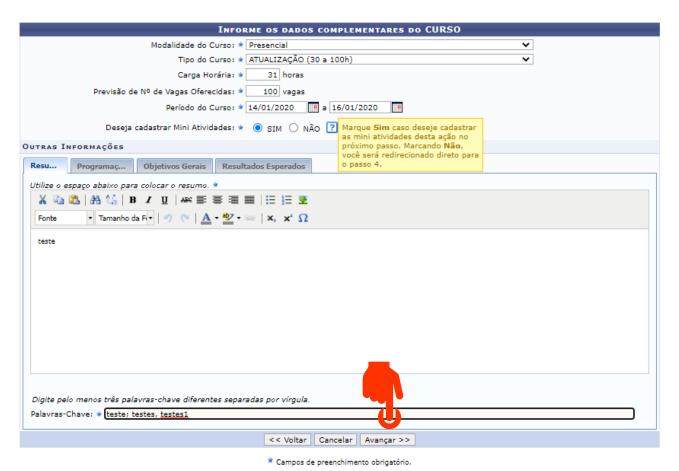
CURRICULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO
A Curricularização da Extensão é o processo de inserção de atividades de extensão na estrutura curricular dos cursos de graduação. Selecione uma das opções abaixo para informar o tipo de inserção de carga horária extensionista e, em seguida, a(s) turma(s) que ficará(ão) associada(s) a esta ação de extensão.
ATENÇÃO!
<ul> <li>Todos os discentes matriculados na(s) turma(s) associada(s) serão incluídos como membros da ação na função de "MEMBRO DA EQUIPE EXECUTORA".</li> <li>Todos os docentes responsáveis pela(s) turma(s) associada(s) serão incluídos como membros da ação na função de "MEMBRO DA EQUIPE EXECUTORA".</li> </ul>
A ação é parte integrante da Carga Horária de turma(s):
A ação é uma Atividade Complementar Curricular Extensionista:

### 2. Dados do curso

Em dados do curso deverão ser inseridos: resumo, programação, objetivos gerais e resultados esperados

Para cada item há uma aba a ser preenchida, sendo todas as informações de preenchimento obrigatório

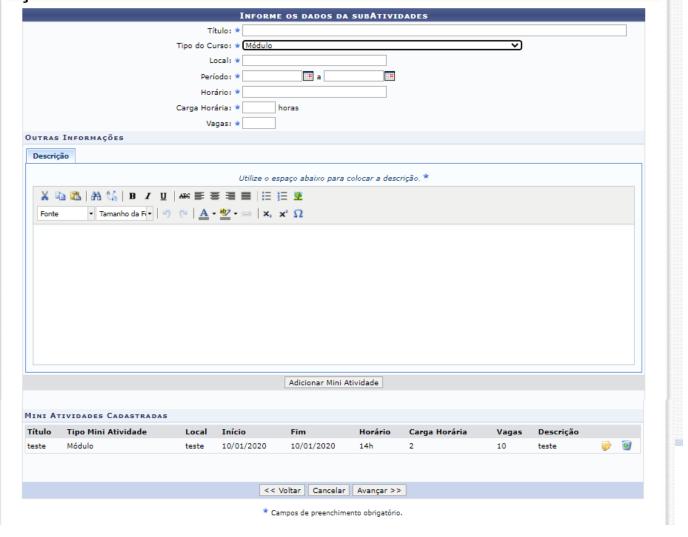
Caso queira incluir os módulos que serão ofertados no curso, escolha a opção CADASTRAR MINI ATIVIDADES



# 2. Dados da mini atividade (subatividade)

No campo tipo de curso escolha aula, tópico, unidade ou módulo. As demais opções devem ser utilizadas somente em ações do tipo evento.

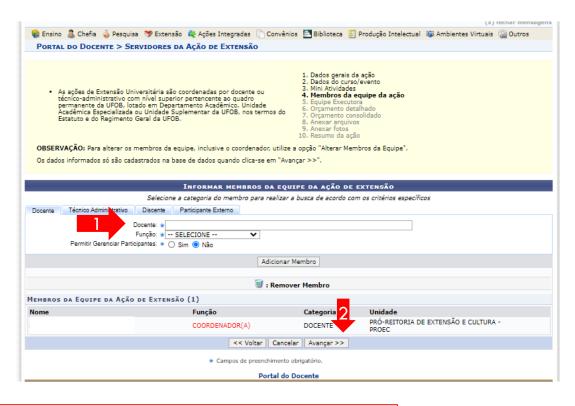
Após preencher as informações, selecione ADICIONAR MINI ATIVIDADE. Ao final, após incluir todas as mini atividades, selecione AVANÇAR



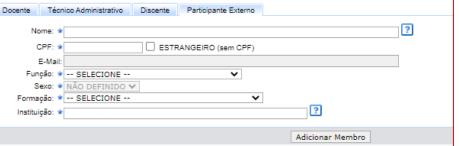
# 4. Membros da equipe da ação

Adicione os membros da equipe e função (1)

Ao final, selecione AVANÇAR (2)



Atenção: no caso de membro externo serão necessárias as informações contidas na imagem ao lado



# 5. Equipe executora

## Selecione CADASTRAR ATIVIDADE



## 5. Equipe executora

Insira as informações da atividade e depois adicione cada membro e a carga horária. Ao final, selecione ADICIONAR ATIVIDADE.



## 5. Equipe executora

Após inserir todas as atividades, o sistema exibirá a lista de membros e a carga horária total de cada um deles. Confira os dados, pois eles serão utilizados para a certificação.



# 6. Orçamento detalhado

Para cada item de despesa informe a descrição completa, a quantidade necessária e o valor unitário (1)

Ao final, selecione AVANÇAR (2)

- Serão financiáveis os elementos de despesa desde que os dispêndios estejam comprovados e estritamente vinculados à execução da ação e sustentados nas definições metodológicas da proposta.
- FAEx não financia aquisição de equipamento e passagens para apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos (congressos, seminários, colóquios, etc.),constituindo-se em contrapartida das Unidades Acadêmicas ou Administrativas da UFOB.
- As propostas deverão conter, obrigatoriamente, a discriminação dos itens a serem financiados.
- 1. Dados gerais da ação
- 2. Dados do curso/evento
- 3. Mini Atividades
- 4. Membros da equipe da ação
- 5. Equipe Executora
- 6. Orçamento detalhado
- 7. Orçamento consolidado 8. Anexar arquivos
- 9. Anexar fotos
- 10. Resumo da acão

OBSERVAÇÃO: Os dados informados só são cadastrados na base de dados quando clica-se em "Avançar >>".



∰: Remover Despesa						
Lista de Despesas Cadastradas						
Descrição	Valor Unitário	Quant.	Valor Total			
MATERIAL DE CONSUMO						
Papela A4	R\$ 20,00	50.0	R\$ 1.000,00	0		
SUB-TOTAL (MATERIAL DE CONSUMO)		50.0	R\$ 1.000,00			
	_2_					
TOTAL			R\$ 1.000,00			
	<< Voltar Cancelar Avançar >>					
	* Campos de preenchimento obrigatório.					
Portal do Docente						

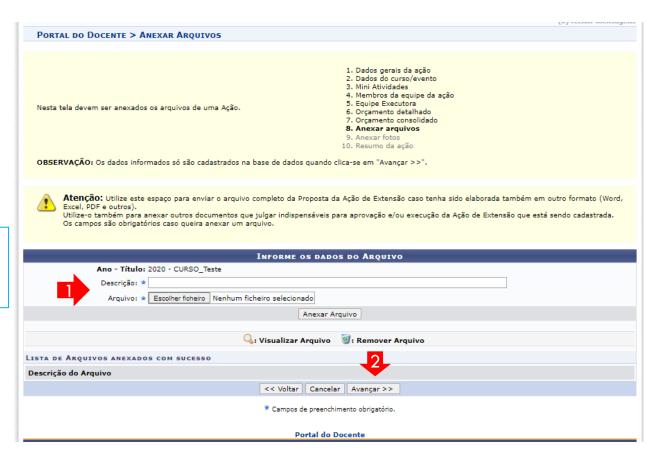
# 7. Orçamento consolidado

Informe a origem dos recursos para a realização da ação



## 8. Anexar arquivos

Utilize-o o espaço para anexar outros documentos que julgar indispensáveis para aprovação e/ou execução da ação Ao final, selecione AVANÇAR



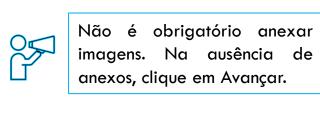


Não é obrigatório anexar arquivos. Na ausência de anexos, clique em Avançar.

## 9. Anexar fotos

Utilize-o o espaço para anexar imagens que julgar importante para aprovação e/ou execução da ação

As imagens ficarão disponíveis para consulta, na área de visitantes do SIGAA





# 10. Resumo da ação

Verifique se o preenchimento foi realizado corretamente

Ao final, selecione SUBMETER À APROVAÇÃO (1) ou GRAVAR para submeter posteriormente (2)

